



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 11/05/2026

Edição nº 408/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ANEXO DA LEI 891/2026 - PUBLICADA NA EDIÇÃO 401-A/ANO 2026	2
PORTARIA Nº 307/2026	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DA LEI 891/2026 - PUBLICADA NA EDIÇÃO 401-A/ANO 2026

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
UNIDADE: 1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	N D	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0005

REVITALIZAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DA ORLA

4.781.000,00

1008	PROJETO	23692	F F	4-ODC 4-ODC	4	90 90	51 51	1700 1500	4.781.000,00 4.775.000,00 6.000,00
	1008 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL								
TOTAL - FISCAL									4.781.000,00
TOTAL - SEGURIDADE									0,00
TOTAL - GERAL									4.781.000,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	N D	F T E	VALOR
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS								6.000,00

2018	PROJETO	23692	F	4-ODC	4	90	52	1500	6.000,00 6.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS								
TOTAL - FISCAL									6.000,00
TOTAL - SEGURIDADE									0,00
TOTAL - GERAL									6.000,00

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
 Código identificador: 225ff34d-f86a-41f6-9a05-bd2901e58b14

PORTARIA Nº 307/2026

(de 11 de maio de 2026)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 03 de maio de 2026 a 30 de agosto de 2026, à Sra. **JESSICA MARIA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.863.***-69, funcionária Contratada no Cargo de Auxiliar de Apoio, Matrícula 2010938, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 3695318d-9662-4f72-b83b-ad7e27c9101b





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

